



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 16 de março de 2020.

Ofício C-nº 041/2020

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 023/2020 – **Regime de urgência**.

Proc. 011/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação dessa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 023/2020, que autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta.

A presente propositura possui por escopo reajustar os níveis básicos dos vencimentos e salários dos servidores pertencentes aos quadros funcionais da Administração Direta e Indireta, dentro das atuais possibilidades do Executivo Municipal.

Há, portanto, a necessidade de se estabelecer, o reequilíbrio dos salários dos servidores segundo alguns parâmetros estabelecidos no presente Projeto, para todas as categorias profissionais, com exceção, Senhores Edis, das categorias de Professor Monitor de Creche, PEB I – Educação Infantil, PEB I – EJA, PEB I – Ensino Fundamental e Professor II, que já obtiveram reajuste salarial previsto no Decreto Municipal nº 8.845, de 22 de janeiro de 2020 e, das categorias de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, tendo em vista o piso salarial aplicado pelo Decreto Municipal nº 8.620, de 18 de fevereiro de 2019.

Importante frisar que o gesto deste Executivo Municipal ao propor o presente reajuste, em que pesem todas as dificuldades, serve especialmente para reafirmar nosso compromisso de valorização do servidor municipal.

Por fim, diante de todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, **respeitosamente**, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP
Seção de Secretaria de Expediente. – JASA/am.